

## Memorando 2.219/2021

---

**De:** Agnes M. - GAB

**Para:** GAB - PREF - Prefeito Municipal - A/C João K.

**Data:** 03/02/2021 às 11:04:30

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB - PREF

### PROJETO DE LEI - SUBVENÇÃO À SERC

PREFEITO,

FAVOR ASSINAR MENSAGEM E PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO ECONÔMICA À SERC.

ATT.

—  
**Agnes Marli Maier Scheer Miler**  
CPF 562.321.521-15

**Anexos:**

Mensagem nº 004 - Subvenção SERC.pdf

PROJETO DE LEI - SUBVENÇÃO SERC.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Mensagem nº 004/2021.

Chapadão do Sul – MS, 03 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora,  
**VEREADORA ALLINE TONTINI,**  
Presidente da Câmara Municipal,  
Chapadão do Sul – MS.

**Senhora Presidente, Senhores Vereadores,**

Cumpre-nos encaminhar à apreciação e aprovação desta Augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à SERC – SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA CHAPADÃO.

Ressaltamos que os recursos a serem subvencionados visam a cobertura de despesas inerentes à participação da equipe da SERC no Campeonato Estadual de Futebol de 2021 (Série A), tais como: pagamento de equipe técnica, despesas com viagens, alimentação, hospedagem, manutenção do estádio, aquisição de uniformes, despesas médicas e com fisioterapia, entre outras.

Vale salientar, ainda, que com a concessão da subvenção ora pleiteada a Municipalidade visa contribuir com a difusão do esporte profissional de nosso Município e proporcionar à comunidade local mais opção de lazer, uma vez que com o advento da pandemia todas as atividades culturais e desportivas foram paralisadas e, no momento, estão retornando, gradativamente, com as devidas precauções, obedecendo os protocolos de segurança e sanidade.

Certos de contar com a compreensão e a aprovação dos Senhores Edis, aproveitamos o ensejo para externar nossas manifestações de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal  
-Assinado Digitalmente-





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“Concede auxílio a SERC – Sociedade Esportiva Recreativa Chapadão e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à **SERC – SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA CHAPADÃO**, inscrita no CNPJ nº 15.409.444/0001-52, auxílio na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com o objetivo de custear as despesas inerentes à participação desta equipe no Campeonato Estadual de Futebol de 2021 (Série A).

**Parágrafo único.** A concessão de dará mediante a apresentação de Plano de Trabalho condizente com o objeto e demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

**Art. 2º.** A prestação de contas deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal, acompanhada dos documentos solicitados pela Administração Municipal.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2019, podendo ser suplementada se necessário:

Unidade: 025501 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte;

Funcional: 27 813 0009 2028 0000 – Coordenação das Ações de Esporte e Lazer;

Fonte: 100.000 – Recursos Ordinários;

Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00 – Subvenções Econômicas ..... R\$ 200.000,00.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 03 de fevereiro de 2021.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal  
-Assinado Digitalmente-





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43D7-498C-0B03-3CC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO CARLOS KRUG (CPF 250.233.811-53) em 03/02/2021 10:33:03 (GMT-04:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/43D7-498C-0B03-3CC9>